

**RIO FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ n. 20.093.124/0001-76

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os srs. Acionistas da RIO FORTE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. ("Companhia"), com na Rua Rio das Flores, nº 105, bairro Pilar, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.390-210, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a se realizar no dia 22 de abril 2022, sexta-feira, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação, e às 09:00 (nove horas) em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social da companhia e da Lei 6.404/76 ("LSA"). A AGOE se realizará exclusivamente de forma digital com participação remota, por meio da plataforma digital Teams, mediante acesso ao endereço do link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Y2QzYzlxNGUHMdVmOC00NGlyLTgyODUyYjg5NDIzFjFmMmEy%40thre ad.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f44f8c4e-cd81-4551-8f22-1f1f1d488b81%22%2c%22oid%22%3a%225879d9b4-63fe-4a03-8f5f-251a161dab1d%22%7d. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VIII, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia. O convite individual será enviado por e-mail aos Acionistas para participação por meio da plataforma Teams. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores; e (ii) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Aprovar a transformação da Companhia em Sociedade Limitada; (iv) Aprovar a nomeação de administrador; (v) aprovar a alteração do endereço da sede. Os Acionistas que forem representados na AGOE por procurador deverão observar o disposto no art. 126 da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da companhia com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. A Assembleia será exclusivamente digital, podendo os acionistas participarem de forma remota ou encaminhar o Boletim de Voto à Distância. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2. da seção VIII, capítulo II da IN DREI 81/2020, ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 12 de abril de 2022.

PETER JORDAN e PETER CHRISTOPHER JORDAN - Membros do Conselho de Administração.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/24D5-404B-2C98-7A60> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24D5-404B-2C98-7A60



Hash do Documento

Krj2wj3Xg4+DsraMKjDpJUuRQ0WBp7lqamxDDKkCCN4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 15/04/2022 11:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

